

PORTARIA Nº. 1490/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3620 Página 145 Ano: XV

Data: 21/09/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.xxx.xxx-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:779A9493

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1490/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C0E23BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 682/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2025, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Assistência Social, para os seguintes cargos abaixo relacionados:

Entrevistador Social Pss 2025

JOAO GUILHERME CAETANO	XXX.XXX.589-60
------------------------	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 17 de setembro de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 18 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:FECC787E

PROCURADORIA
DECRETO Nº 683/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
JESSICA JULIANE SCHAFFER	PROFESSOR 20 HR PSS 2026	Secretaria de Educação	de XXX.XXX.879-86

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 20/09/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 18 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:A776A3A7

PROCURADORIA
DECRETO Nº 684/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do Cargo em Comissão o seguinte servidor relacionado abaixo, a partir de 17/09/2026.

NOME:	CARGO:	SETOR:	CPF:
JOAO VITOR VAZ	Diretor De Departamento III	Secretaria de Indústria e Comércio	XXX.XXX.749-74

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 17/09/2026, revogando as disposições em contrário.